Câmara Municipal de Piraí (RJ)
PROTOCOLO GERAL 563/2025
Data: 23/06/2025 - Horário: 14:31
Legislativo - IND 364/2025

INDICAÇÃO Nº 364/2025

Wagner da Cunha Fortunato (Marreco), vereador desta Colenda Casa, no uso de suas atribuições, vem respeitosamente, indicar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que determine a secretaria competente, ***a pavimentação da Rua Figueiredo Magalhães no Bairro Varjão*** *neste município.*

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação aumenta o valor dos imóveis na região, estimulando investimentos e melhorias na infraestrutura, contribuindo para crescimento ordenado da cidade ou município, tornando a área mais atraente para comércios e novos empreendimentos, e também facilita o trânsito de veículos e pedestres, garantindo o descolamento mais rápido e seguro.

O asfaltamento proporciona um pavimento mais uniforme, garantindo maior aderência dos veículos e reduzindo a possibilidade de quedas de motociclista e ciclista.

A conservação de ruas sem asfalto exige intervenção frequentes, como nivelamento e aplicação de cascalho, gerando gastos contínuos para a administração pública, o asfalto tem maior durabilidade e reduz necessidade de reparos constante.

Entendendo plenamente justificada a presente proposição aguardo, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, determinações para seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 23 de junho de 2025.

Wagner da Cunha Fortunato

Wagner da Cunha Fortunato (Marreco)
- Vereador -